



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA REUNIÃO DIA 23.01.2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Raquel Fidelis (CPERS); Clarice Fiuza (AOERGS); Fábiana Bernardes, Valdemira Carpenedo (ASSERS); Clélia dos Santos e Rodrigo Venzon (SEDUC); Participação online através do *Google Meet*: Eivelson Colissi (ACPM-Federação); Secretária Executiva do CEAE Letícia Leite. Justificaram ausência nessa reunião: Fábio Dullius, Patrícia Fogaça, Marta Kny. A convite participa da reunião a RT Nutricionista Elaine Rodrigues. **Para registro:** foram enviados previamente ao colegiado os seguintes documentos: Pauta; Informativo CEAE/2022; Pesquisa 2022 Escolas Indígenas e Sistematização; INFO CEAE Janeiro/2023; Extrato bancário 20.12.2022; Calendário de Atividades CEAE/ 2023; Programação Semanal CEAE/2023. **Pauta: 1. Apresentação do Cardápio 2023**, realizada pela Nutricionista RT Elaine, conforme – Art.17§9, da Resolução 06/2020 – a qual prevê que *os cardápios devem ser apresentados periodicamente ao CAE para subsidiar o monitoramento da execução do PNAE*. Elaine inicia a abordagem referente à inclusão obrigatória de alguns alimentos, explica que são as mesmas do ano passado. A Equipe de Alimentação Escolar da Seduc realizou PESQUISA com todas as escolas estaduais para elaborar os cardápios de 2023. Foram enviadas receitas que compõem os cardápios, totalizando 108 (cento e oito) preparações, sendo que cada escola escolheu vinte e cinco preparações principais, para compor o seu cardápio ideal (o cardápio que tem mais adesão na escola). Com as preparações mais votadas de cada Coordenadoria Regional, foram feitos os cardápios de cada CRE como prato principal. As nutricionistas adequaram os complementos para cumprir com os valores nutricionais que precisam ser atingidos para cada dia da semana. Salada, fruta, feijão, como exemplo, foram utilizados calculando para ter o valor nutricional diário aos alunos. A adesão da pesquisa foi de 75%. Portanto, num universo de 2.370 (duas mil, trezentas e setenta) escolas, setenta e cinco por cento, responderam à pesquisa. Destacando que em três Coordenadorias Regionais tiveram 100% de adesão (respostas). Como exemplo de resultado, utilizou a 1ª Coordenadoria Regional - Porto Alegre, entre as 240 escolas pertencentes a esta CRE, 138 escolas responderam – correspondendo a 59%. As preparações escolhidas serão apresentadas na reunião. **a) Em relação à proteína** é obrigatório ofertar no mínimo quatro vezes na semana, que são Fonte de *Ferro Heme* – carne e ovos; os alimentos Fonte de vitamina A – três vezes na semana (são alimentos alaranjados). **b) Bebida láctea - iogurte natural** - uma vez por mês, no período parcial e duas vezes turno integral (restrição a bebida láctea com aditivos e adoçada). **c)**

Em relação aos **biscoitos, pães e bolos, produtos panificados**, consta na legislação federal que estes produtos são limitados, em no máximo três vezes na semana, para o turno parcial e sete vezes na semana para o tempo integral. Na lista de substituições (Ps), está elencada o grupo de pães, para as escolas que cumprem o cardápio PNAE, fazer uso deste grupo até três vezes na semana de maneira SUPLEMENTAR à alimentação salgada, nesse caso para as escolas que tem o recurso sobrando, podem adquirir extra leite e pão. **d) Preparações doces** – a legislação federal traz que podem ser até duas vezes no mês, no turno parcial. Esta é uma das mudanças do cardápio deste ano, somente de maneira **suplementar**. **e) Margarina ou creme vegetal** no máximo duas vezes no mês no período parcial e uma vez na semana para tempo integral. **f)** Iniciando pelo **cardápio PNAE, de Verão** – o setor de alimentação segue priorizando refeição salgada, mas contemplou duas vezes com preparações doces regionais. **h)** As **frutas e saladas** seguem como ano passado, sendo discriminadas nos cardápios, mas podendo ser substituídas pela escola, sem necessidade de justificativa no Formulário 09, devido a safra. **i)** apresentação do **cardápio de inverno**. Optou-se pelas bebidas quentes, chocolate quente, café com leite, que são bastante solicitados, inclusive na pesquisa. Grupo de sopas e polentas tem duas vezes no verão e no inverno fica com quatro preparações (período). **j) Cardápio indígena** foi a maior alteração em relação ao ano passado, pois tinha apenas uma refeição. Este ano as escolas indígenas e quilombolas terão **cardápio com duas refeições por turno** e receberão recurso para executar. Muitas escolas indígenas solicitaram que o cardápio não fosse tão fechado em relação à cultura indígena, porque não é mais uma realidade dos estudantes. Afirmam que querem contemplar a cultura indígena em alguma coisa, mas sentem falta de outros itens como bolo, e outras preparações que não entrariam no cardápio específico cultural, sempre priorizando os alimentos que tem o hábito e também a produção local. No cardápio constam os alimentos com as expressões indígenas que foram indicados pelas escolas na pesquisa. **k)** Referente aos **itens panificados**, as escolas apontam que em quarta-feira não consta alimento deste grupo – **Elaine** esclarece que devido à restrição, o FNDE autoriza somente sete vezes por semana no cardápio de tempo integral. **l)** Elaine esclarece que trouxe um modelo de cada cardápio e que todos estão disponíveis no link na página da SEDUC. **m)** Também apresenta a lista das **substituições – P's**, da qual as escolas tem o hábito de utilizar. Além desta lista foi enviado o Ofício NAE-DAD/Seduc nº 01/2023, onde consta que as preparações podem ser alteradas desde que respeitada a lista dos P's. *Nos **alimentos restritos** que são esses que o FNDE permite que seja oferecido, mas com restrição – biscoito, pão, bolo – os panificados, podem ser ofertados de maneira SUPLEMENTAR à oferta da refeição salgada, em no máximo três vezes na semana para os alunos do turno parcial e sete vezes para o tempo integral.* **n)** Em relação aos **alimentos proibidos** com base na legislação federal e estadual: são eles a **barra de cereal e os bolos industrializados** são os pontos que merecem maior atenção, pois muitas escolas com cardápio alternativo costumavam ofertar estes alimentos. Podem ser substituídos por bolo pronto da padaria embalado individualmente, sucrilhos/flocos de milho, sem açúcar, pode ser ofertado com algo adoçado, leite com mel ou leite com achocolatado. **o)** Quanto **ao suco**, se for 100% fruta, a legislação federal permite e a legislação estadual exige essa composição. **p) Saldo de Recursos Financeiros no Cartão PNAE em 31.12.2022:** R\$7.894,902,78 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais, setenta e oito centavos) – Elaine apresenta proposta

da Coordenação da Alimentação Escolar, transferindo às escolas RECURSO EXTRA no mês de fevereiro do saldo de 2022, a ser utilizado conforme segue - uma parcela extra para **todas as escolas** da rede estadual; uma complementação específica para **escolas indígenas e quilombolas** em todas as parcelas durante o ano de 2023 (repasso per capita de: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Turno Parcial e R\$ 5,11 (cinco reais, onze centavos) para o Turno Integral. **Total da parcela extra:** R\$ 5.869.462,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo recurso para escolas indígenas/ quilombola cada parcela: R\$111.380,00 (cento e onze mil, trezentos e oitenta reais), perfazendo R\$ 1.113.800,00 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos reais). Após a apresentação da proposta, solicitou a autorização do Conselho, aprovada de maneira unânime pelos Conselheiros do CEAE presentes, com total apoio à iniciativa que vai qualificar a oferta da alimentação escolar aos estudantes da rede estadual. **Elaine** encerra a apresentação dos cardápios. **Assuntos Gerais – 1. Rodrigo** solicita que o Conselho envie ofício para SEDUC prioridade quanto ao trâmite das obras da **EEEM Padre Réus** – Porto Alegre. – **2. Raquel** sugere que as visitas sejam feitas em segundas e sextas-feiras para verificar o cumprimento do cardápio. **Clélia** questiona sobre a alimentação oferecida pelo **Colégio Estadual Protásio Alves**, Porto Alegre. Elaine explica que a escola ainda segue o cardápio alternativo e que a escola continua com problemas de infraestrutura, sem cozinha. - **3.** Denúncia envolvendo a **EEEF Saturnina Ruschel** – Município de Feliz, com a oferta de algodão doce que é proibido. Houve retorno da 2ª CRE – São Leopoldo. A escola relatou não ter conhecimento da proibição do item em festividades; a coordenadoria realizou uma advertência escrita de que a aquisição de qualquer item não contemplado no cardápio escolar, deve ser consultado o setor de alimentação escolar da coordenadoria. – **4.** Denúncia da **EEEF Barão de Cerro Largo**, do município de Rio Grande – enviada ao CEAE pelo FNDE através do Ofício nº 28135/2022/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE. Em reunião, o Conselho analisou a documentação apresentada, e nessa situação específica as visitas realizadas pela Coordenadoria Regional são satisfatórias, cumprindo a legislação que rege o PNAE. – **5.** Denúncia do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Guaporé, **Ofício nº 01776.000.529/2022-0004**, solicitando fiscalização na **EEEM Bandeirante**. A Coordenadoria Regional enviou relatórios da Visita Técnica. Após a denúncia da Promotoria, foram realizadas pela 7ª CRE outras diligências, respondidas pelos Ofícios nºs 46 e 47. - **6.** Berenice menciona que a Secretaria de Educação tem o prazo até **15 de fevereiro** para juntar a documentação e fazer um relatório da Prestação de Contas no SIGPC e o CEAE tem até **31 de março** para analisar e preencher o relatório no SIGECON. O CEAE precisa selecionar e repassar a **lista das escolas** por amostragem, para análise dos documentos do PROA/FPE que integram a Prestação de Contas por escola. Marcado para o dia 31.01 na Sala do CEAE Reunião de Trabalho para tratar da preparação da Reunião que analisa a Prestação de Contas, aberta a todos que estiverem disponíveis. **Roteiro de visitas** nas escolas; as Conselheiras Clélia, Clarice, Valdemira e Fábria se disponibilizam para visitar as escolas do interior no mês de ABRIL. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a Secretária Letícia Leite elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.